



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 102, 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referidos no art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em razão do início de novo biênio administrativo;

CONSIDERANDO o referendo do Tribunal Pleno à indicação feita pela Presidência do Tribunal, nos termos do art. 2º, VII, da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#); e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referidos no art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#):

I - o presidente do Tribunal, tendo como suplente a Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim;

II - o 1º vice-presidente do Tribunal, tendo como suplente o Desembargador Fernando Cesar da Fonseca;

III - a 2ª vice-presidente do Tribunal, tendo como suplente a Desembargadora Denise Alves Horta;

IV - a corregedora do Tribunal, tendo como suplente o Desembargador Manoel Barbosa da Silva;

V - o vice-corregedor do Tribunal, tendo como suplente o Desembargador Mauro Cesar Silva;

VI - a ouvidora do Tribunal, tendo como suplente a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli;

VII - o vice-ouvidor do Tribunal, cuja suplente é a Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão;

VIII - o desembargador decano, tendo como suplente o Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho;

IX - Desembargador Marcus Moura Ferreira, indicado pela Presidência, **ad referendum** do Tribunal Pleno, tendo como suplente o Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar;

X - Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, indicada pela Presidência, **ad referendum** do Tribunal Pleno, dentre os integrantes da metade mais nova, tendo como suplente o Desembargador Jorge Berg de Mendonça;

XI - desembargador supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do TRT/MG, tendo como suplente a Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima;

XII - a coordenadora do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, tendo como suplente o Desembargador Danilo Siqueira de Castro;

XIII - o(a) coordenador(a) do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, tendo como suplente a Juíza Maritza Eliane Isidoro;

XIV - o(a) coordenador do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal (Singespa), como representante do primeiro grau de jurisdição, tendo como suplente o Juiz Paulo Emilio Vilhena da Silva;

XV - a diretora-geral, tendo como suplente Lilian Elisa Silva Moreira;

XVI - a diretora judiciária, tendo como suplente Ana Luiza Enes de Carvalho;

XVII - o secretário-geral da presidência, tendo como suplente Rafaela Oliveira Câmara Frazão;

XVIII - a secretária de Governança e Estratégia, tendo como suplente Ludmila Azalim Rodrigues da Costa; e

~~XIX - a chefe da Divisão de Segurança da Informação (DISI), tendo como suplente Luiz Felipe Campos Fernandes.~~

XIX - o chefe da Divisão de Segurança da Informação (DISI), tendo como suplente Robson Gomes Ferreira. [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 199/2026\)](#)

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente